



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 17 de Maio de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE



EXERCÍCIO DE 2019

MÊS MAIO

Nº DE DIÁRIAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE DIÁRIA	VALOR
01	Ajuda de Custo para fazer face ao deslocamento da Zona Rural a Sede deste Município para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quixeré, conforme Portaria N° 0247/2019, em anexo.	R\$ 100,00

Importa a presente folha de pagamento de **AJUDA DE CUSTO**, no total de R\$ 100,00 (cem reais).

CERTIFICO que a Ajuda de Custo objeto da presente folha, foi autorizada pela Portaria N°0247/2019, do Sr. Presidente, em favor do servidor(a) **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Vereador.

Quixeré-CE, 17 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R\$ 100,00 (cem reais), valor desta folha, exarada em duas vias Para um só efeito legal.

Quixeré-CE, 17 de Maio de 2019.

Assinatura do Beneficiário

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:A96A40D8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0244/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 17 de Maio de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:0A1A32D7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0245/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 17 de Maio de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:F13D54C7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0246/2019

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador presidente 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 17 de Maio de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de Maio de 2019.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA

Vice Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:EEF2C17B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0247/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 17 de Maio de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:A99758D3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0248/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:



Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica Grupo B | Serie B-4 | N° 574879917

Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Valdevínia, 150 | CEP 60125-010 | Fortaleza - CE
 CNPJ 07017251/000173 | CGF 06.105.848.3

A linha Social de Energia Elétrica
 foi criada pela Lei nº 10.438 de
 26 de abril de 2002

Esta é a segunda via de
MAI/2019

Utilize o n° abaixo sempre
 que entrar em contato conosco

N° DO CLIENTE	
6806935	CV 9
VENCIMENTO	
TOTAL A PAGAR (R\$)	

Rota 12 025091 50 0266100 Medidor Poste
 Nome LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR 2833609 0000 B22L
 Endereço Postal

End. da Unidade VL DE FATIMA 00310 DT TOME QUIXERE 62920000
 Consumidora

RG / CPF / CNPJ 791.253.793-72 CGF
 Classe B2 - 04-RURAL, MONOFASICA, BAIXA RENDA Fator de Potência 0

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leitura Atual Leitura Anterior Constante Consumo (kWh) Consumo Incl. Consumo Faturado

5144 4965 1 179 0 179

DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade <input checked="" type="checkbox"/>	Tarifa <input type="checkbox"/>	Valor (R\$)
ENERGIA			
Consumo faixa 0-30 Kwh	179	0,41956	75,10

DATAS DE LEITURA

Data de Emissão/ Apresentação 18/05/2019
 Prev. Próxima Leitura 18/06/2019

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

46D3.1FCA.F0F7.480B.7C04.1E1E.F4E1.F464

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Aliquota	Valor do Imposto
ISENTO		

OUTROS PAGAMENTOS
 MULTA MORATORIA 1,00
 ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES (R\$ 1,08)

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

ENERGIA	39,86
TRANSMISSÃO	3,16
DISTRIBUIÇÃO	23,42
ENCARGOS SETORIAIS	5,31
TRIBUTOS (ICMS, PIS/COFINS)	3,35

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

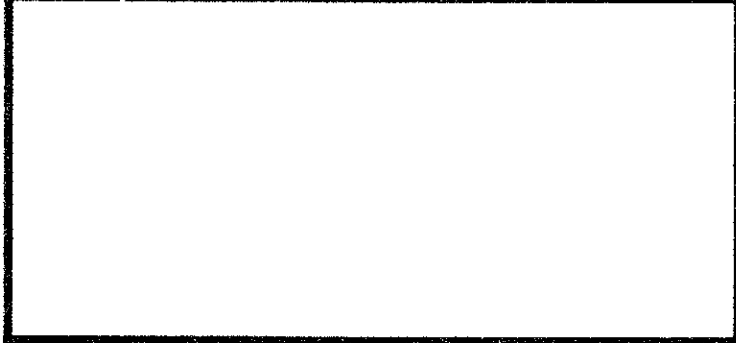
Veja a legenda no verso desta conta. CM: 20,11
 Conjunto LIMOEIRO DO NORTE
 Mês MAR/ 2019

	Padrão Individual		Apuração Individual	
	Mensal	Trim. Anual	Mensal	Trim. Anual
DIC (h)	5,19	10,38 20,77	0,00	0,00 0,00
FIC (un)	3,23	6,47 12,95	0,00	0,00 0,00
DMIC (h)	2,94		0,00	

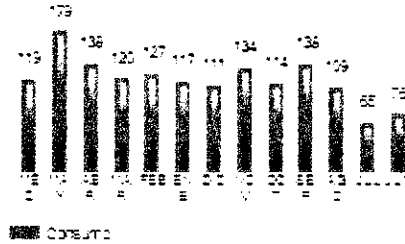
CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.
 Emitido kg (CO₂) | Compensado kg (CO₂) | Consciência Ecológica(%CO₂)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO



HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)



Atualização medição cliente

N° do Cliente: 6806935-9 N° da Nota Fiscal: 574879917 Total a Pagar (R\$): 76,10
 Data de Emissão: 12/06/2019 Referência: MAI/2019 N° de Controle:

FATURA PAGA, NÃO RECEBER



Transações Pendentes

G337170946259901024
17/05/2019 09:49:20

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL QUIXERE
Agência 2512-7
Conta corrente 152006-7

Creditado

Nome LUIZ GONZAGA OLIVEIRA JR
Agência 2512-7
Conta corrente 17683-4
Valor 100,00
Data Nesta data

Assinada por	JC860724 ADRIANO L OLIVEIRA	17/05/2019 09:46:33
	JC860725 SAMUEL M RODRIGUES	17/05/2019 09:49:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC860725 SAMUEL M RODRIGUES.